

LEI Nº 69 DE 10 DE ABRIL DE 1,950.

Dispõe sobre auxílio ao Agudos Tennis Clube.

Artigo 1º Fica concedido ao Agudos Tennis Clube o auxílio de Hum mil cruzeiros com contribuição ao Carnaval deste Ano.

Artigo 2º As despesas com a execução desta lei, correrão por conta da verba, Eventuais.

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Padre João Batista de Aquino.

Prefeito Municipal.

Publicada na secretária nesta data.

O secretário.